



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE URUSSANGA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 70221.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que não comprovou o pagamento da taxa de inscrição, sendo este um requisito para deferimento da inscrição. Ressalta-se que houve reabertura de prazo para inscrição e mesmo assim não ocorreu o pagamento da taxa de inscrição. Portanto, é o caso de indeferimento do recurso.

Urussanga (SC), 16 de agosto de 2023.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário Municipal de Administração